



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.128, de 22 de dezembro de 2004.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.409, de 22 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 376.229,70 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
1202-1030101072.082 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC
3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (737)...R\$ 6.000,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (738).....R\$ 30.000,00
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (739).....R\$ 340.229,70
SOMA.....R\$ 376.229,70

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor dos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde ao Município na conta vinculada nº 32.402-7.....R\$ 376.229,70
SOMA.....R\$ 376.229,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

